

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 01/2026 - CRONOGRAMA DE ETAPAS - RETIFICADO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL EDITAL Nº 01/2026 (RETIFICADO)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.443/2025, por meio da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, nomeada pela Portaria nº 2.076, de 24 de março de 2026, com base nos artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 113, de 22 de dezembro de 2009, e suas alterações, e de acordo com o disposto nos Decretos nº 1.452/2010 e nº 4.165/2016.

RESOLVE:

I. Estabelecer o cronograma de PROGRESSÃO VERTICAL dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal prevista para o exercício, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

CRONOGRAMA DE ETAPAS	DATA
<b>1ª ETAPA</b>	
Reunião Geral com os Gestores das Unidades de Ensino acerca dos procedimentos da Progressão Vertical 2026 e deste Edital, com o cronograma de Etapas do Processo.	<b>10/04/2026</b> <b>8:00H - Escolas</b> <b>14:00H - CMEIs</b>
Período de reuniões em todas as Unidades de Ensino, sob responsabilidade dos Gestores, para a divulgação do presente edital, com formalização obrigatória por meio de ata assinada por todos os cientes.	<b>23/04/2026</b> à <b>24/04/2026</b>
Divulgação de <b>RELAÇÃO PROVISÓRIA</b> dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Vertical.	<b>30/04/2026</b>
Período de recursos, da lista de aptos divulgada, via protocolo individual. (Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura), para a Comissão Especial do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação.	<b>04/05/2026</b> à <b>06/05/2026</b>
Análise dos processos de recursos pela Comissão Especial designada e registro em ata. (Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).	<b>07/05/2026</b> à <b>21/05/2026</b>
<b>2ª ETAPA</b>	
Banco de Horas da SEMEDI, ano <b>2025</b> de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	<b>22/05/2026</b>
Composições dos Comitês Avaliadores e encaminhamento da relação de membros via ofício para a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. (Modelo de ata no site da SEMEDI - Ata nº 01/2026), para a Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação.	<b>25/05/2026</b> à <b>27/05/2026</b>
Avaliação de Desempenho realizado pelos Comitês Avaliadores em cada Unidade de Ensino. (Modelo de ata no site da SEMEDI - Ata nº 02/2026).	<b>29/05/2026</b> à <b>12/06/2026</b>
Banco de Horas da SEMEDI, ano <b>2026</b> de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 113/2009 e alterada pela Lei Complementar nº 116/2010.	<b>30/06/2026</b>
Divulgação da <b>RELAÇÃO DEFINITIVA</b> dos servidores aptos a participarem do Processo de Progressão Vertical.	<b>01/07/2026</b>
Entrega dos Certificados ao Gestor(a) da unidade de ensino: Original e Cópia dos Certificados dos cursos concluídos dentro do interstício que antecede a progressão ou cópia(s) autenticada(s) em cartório. Conforme a LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é	<b>02/07/2026</b> à <b>09/07/2026</b>

dispensada a exigência de: I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento; II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;	
Entrega dos Processos via Protocolo Geral, na Prefeitura, através do requerimento específico para a Comissão Especial Processo de Progressão dos Profissionais da Educação e conteúdo: - Cópia da ata de ciência dos profissionais. - Formulário de encaminhamento. (modelo disponível no site da SEMEDI). - Avaliações de desempenho. (modelo disponível no site da SEMEDI). - Cópias dos Certificados de cursos concluídos dentro do interstício que antecede a progressão, assinado pelo Gestor(a).	10/07/2026 à 14/07/2026
<b>3ª ETAPA</b>	
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela Comissão Especial designada. (Podendo ser prorrogada dependendo da quantidade de processos a serem analisados).	13/07/2026 à 17/07/2026
Divulgação do <b>RESULTADO PARCIAL</b> da concessão de <b>PROGRESSÃO VERTICAL 2026</b> .	20/07/2026
Período de recurso do Resultado Parcial divulgado, via protocolo individual para a Comissão Especial do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação. (Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura).	21/07/2026 à 24/07/2026
Divulgação do <b>RESULTADO FINAL</b> da Concessão da Progressão Vertical. (Disponível no site da SEMEDI e Diário Oficial).	31/07/2026

I. Tornar público o cronograma do Processo de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal, de acordo com datas, etapas e procedimentos acima estabelecidos.

III. Informar que o interstício válido para esta progressão é de 01/07/2024 a 30/06/2026, portanto, os certificados devem ser referentes aos cursos concluídos dentro deste período.

IV. Informar que os servidores, cujos nomes não constarem na lista a ser divulgada, poderão interpor recurso nos períodos descritos em cronograma, mediante requerimento via Protocolo Geral da Prefeitura (Rua Júlia da Costa, 322 - Centro Histórico), devidamente fundamentado para a Comissão Especial do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação.

V. Informar que os prazos de recursos deverão ser respeitados, bem como fundamentados e com documentação comprobatória, não cabendo recursos posteriores às datas estipuladas.

VI. Os casos omissos serão analisados pela comissão.

VII. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 24 de abril de 2026.

**THIAGO CASAS DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral  
Decreto nº 1.443/2025

**KELLEN DE ALMEIDA ARAÚJO**

Presidente Da Comissão Especial Para Coordenação Do Processo De Progressão Dos Profissionais Da Secretaria Municipal De Educação E Ensino Integral  
Portaria nº 2.076/2026

**Publicado por:**  
Leila Cristina Scomasson Sampaio  
**Código Identificador:** 7BCBAE13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>